



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3832
Em 01/12/2022
Emiliane
EXPEDIENTE

Ofício nº 4180/2022/SG

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022

Exmo. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro, Juiz de Fora/MG
CEP 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo – Mensagem nº 4532/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.527** que "Incluí entidades e altera o valor do dispêndio com contribuições para o exercício financeiro de 2022, autorizado pela Lei nº 14.489, de 29 de julho de 2022" - " Art. 1º Fica a Prefeita autorizada a incluir entidades e aumentar o valor do dispêndio com contribuições correntes, no exercício financeiro de 2022, conforme disposto no § 22, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$1.037.199,94 (um milhão trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)".

Respeitosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.527, de 29 de novembro de 2022.

Inclui entidades e altera o valor do dispêndio com contribuições para o exercício financeiro de 2022, autorizado pela Lei nº 14.489, de 29 de julho de 2022.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4532/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita autorizada a incluir entidades e aumentar o valor do dispêndio com contribuições correntes, no exercício financeiro de 2022, conforme disposto no § 22, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$1.037.199,94 (um milhão trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), segundo descrição abaixo:

011100	Secretaria do Governo	
04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	
	Associação Cultural e Recreativa Brasil e Alemanha - 73.627.960/0001-50	
4.4.50.41	Contribuições	R\$ 99.867,27
28.845.0000.0003.0000	Contribuições Institucionais a Diversas Entidades	
	Frente Nacional de Prefeitos - 05.703.933/0001-69	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 19.170,32
TOTAL DA UNIDADE		R\$119.037,59
031100	Secretaria de Esporte	
04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	
	Instituto Jesus - 21.562.194/0001-99	
	União dos Ciclistas de Juiz de Fora e Região - 35.011.024/0001-20	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 12.500,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 12.500,00
102100	Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde	
10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	
	Grupo Espirita de Assistência aos Enfermos - 26.122.259/0001-07	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 60.000,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 60.000,00
112100	Secretaria de Assistência Social	
04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	
	Instituto Médico Psico-Pedagógico (IMEPP) - 17.688.094/0001-36	
	Associação Comunitária Dona Dorinha - 02.468.860/0001-80	
	Casa São Camilo de Lelis - 17.143.512/0001-00	
	Abrigo Santa Helena - 21.609.045/0001-38	
	Fundação João Theodosio Araujo/Associação dos Cegos - 21.593.520/0001-25	
	Instituto Jesus - 21.562.194/0001-99	
	Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC - 20.439.311/0001-69	



	Associação Espirita do Grupo Semente - 20.459.442/0001-08	
	Instituto Bruno Vianna - 05.009.726/0001-09	
	Centro de Recuperação de Juiz de Fora Contra as Drogas - 05.467.433/0001-75	
	Associação Nova Aliança de Juiz de Fora - 15.624.392/0001-37	
	Sociedade Eunice Weaver - 21.569.850/0001-85	
	União Nacional de Agentes de Lideranças Comunitárias e Sociais - 25.220.829/0001-20	
	Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora - 19.491.521/0001-17	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 103.420,81
4.4.50.41	Contribuições	R\$ 580.820,73
TOTAL DA UNIDADE		R\$684.241,54
404100	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage	
404100.13.392.0005.2017.0000	Carnaval	
	Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 25.000,00
404100.13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos	
	Associação dos Grupos Folclóricos de Minas Gerais - 17.229.538/0001-75	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 33.000,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 58.000,00
651100	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20.608.0011.2133.0000	Apoio a produção agropecuária	
	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Agroecologia - 01.836.660/0001-70	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 13.420,81
20.606.0011.2134.0000	Assistência Técnica e Extensão Rural	
	Associação dos Produtores Rurais de Pirapetinga - 03.766.099/0001-02	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 23.420,81
671100	Secretaria Especial de Direitos Humanos	
08.244.0020.2266.0000	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia	
	Universidade Federal de Juiz de Fora - 21.195.755/0001-69	
3.3.20.41	Contribuições	R\$ 10.000,00
14.422.0015.2216.0000	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres	
	Instituto Albert Sabin - 31.746.494/0001-81	
3.3.20.41	Contribuições	R\$70.000,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de novembro de 2022.



MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC15-51D6-C3AC-E566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 17:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 29/11/2022 18:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FC15-51D6-C3AC-E566>